



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 955

Conde, 02 de dezembro de 2013.

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE CIVIL

PORTRARIA N.º 119-E/2013

CONDE-PB, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Exonerar, FLÁVIO PAULINO DOS SANTOS, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, com lotação fixada na, SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira

Prefeita Municipal

**PORTRARIA N.º 120/2013      de 26 de Novembro de 2013.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 255 do Sistema de Ensino de 20 de dezembro de 2001 da Lei 589 de 22 de dezembro de 2009.

**R E S O L V E** Exonerar a pedido JOSENILDA FERREIRA DA SILVA LEITÃO, matrícula nº. 1152, do cargo de provimento efetivo da função de Supervisor Escolar (Suporte Pedagógico), da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Conde, 26 de Novembro de 2013.

Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira  
Prefeita

PORTRARIA N.º 121-E/2013

CONDE-PB, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Exonerar, JOSÉ AILTON MARQUES DELFIM, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, com lotação fixada no GABINETE DA PREFEITA, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos e financeiros, a partir do dia 1º de Setembro de 2013.

Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTRARIA N.º 0320/2013

CONDE-PB 26 DE FEVEREIRO 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Colocar a disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr RINALDO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1609, ocupante do cargo de Planejador Educacional deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0445/2013

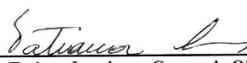
CONDE-PB, 01 DE NOVEMBRO 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, JOSÉ LUIZ CABRAL VIEIRA DE MELLO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo DAS-2, com lotação fixada na SECRETARIA DE FINANÇAS da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0448/2013

CONDE-PB, 21 DE NOVEMBRO 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, JOSÉ AILTON MARQUES DELFIM, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo DAE-2, com lotação fixada na SECRETARIA DE FINANÇAS da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos e financeiros, a partir do dia 1º de outubro de 2013.

  
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0449/2013

CONDE-PB, 28 DE NOVEMBRO 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, FERNANDO ANTÔNIO NEVES DE ARAÚJO, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-2, com lotação fixada na SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 0046/2013 - SECAD

CONDE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder licença prêmio à servidora ANA FLÁVIA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, com lotação fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por um período de 140 (Cento e Quarenta) dias, referente ao 1º decênio. De conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo nº 640/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
PEDRO RUFFO  
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 0047/2013 - SECAD

CONDE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Conceder licença prêmio à servidora **ROSSANA KELLY PAULINO OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, por um período de 170 (Cento e Setenta) dias, referente ao 1º decênio. De conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo nº 581/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PEDRO RUFFO**  
Secretário de Administração

**IPM**

PORTARIA nº 47/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei nº 332/2004.

**RESOLVER:**

Retificar a portaria nº 26/2013, publicada no diário oficial nº 910, em 17 de maio de 2013, que passa a ter a seguinte redação:  
**CONCEDER PENSÃO POR MORTE** à Sra. **XÉNIA DE FRANÇA AMARAL MAURÍCIO**, por falecimento do servidor **EVALDO MAURÍCIO DA COSTA**, gari, mat. 1476, lotado na secretaria de obras, com fundamento no art. 40, §§ 2.º, 7.º, II e 8.º da constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98, c/c os art. 7.º, I e 35, II da lei Municipal 332/2004.

Conde – PB, em 25 de novembro de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO**  
PRESIDENTE DO IPM

PORTARIA nº 48/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei nº 332/2004.

**RESOLVER:**

Retificar a portaria nº 20/2013, publicada no diário oficial nº 910, em 17 de maio de 2013, que passa a ter a seguinte redação:  
**CONCEDER APOSENTADORIA** a servidora **GEOVÂNIA SOARES DOS SANTOS**, monitora, mat. 45, lotada na secretaria do trabalho, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional 47/05.

Conde – PB, em 25 de novembro de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO**  
PRESIDENTE DO IPM

PORTARIA nº 49/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei nº 332/2004.

**RESOLVER:**

Retificar a portaria nº 30/2013, publicada no diário oficial nº 910, em 17 de maio de 2013, que passa a ter a seguinte redação:  
**CONCEDER APOSENTADORIA** a servidora **BERENICE RIBEIRO DE LIMA**, auxiliar de serviços, mat. 044, lotada na secretaria de Educação e cultura, com fulcro no art. 3.º da Emenda Constitucional 47/05.

Conde – PB, em 25 de novembro de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO**  
PRESIDENTE DO IPM

PORTARIA nº 50/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei nº 332/2004.

## RESOLVER:

Retificar a portaria nº 25/2013, publicada no diário oficial nº 910, em 17 de maio de 2013, que passa a ter a seguinte redação:  
**CONCEDER APOSENTADORIA** a servidor **ÊNIO HONÓRIO MONTEIRO**, professor B, mat 347, lotado na secretaria de Educação e Cultura, com fulcro no art. 6.º I, II, III E IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, § 5.º da cf/88.

Conde – PB, em 25 de novembro de 2013.



JOSÉNILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM

## LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N° 175/2013

## CONTRATO N° 166/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Reforma da Escola Manoel Paulino, situada na Pousada para atender suas necessidades básicas de funcionamento, por meio de sua Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme planilha apresentada pela Secretaria de Obras e Urbanismo, do Município de Conde.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONVITE N° 091/2013

**SIGNATÁRIOS E VALOR:** Prefeitura Municipal de Conde e a **G V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 18.632.662/0001-40, por ter ofertado o menor valor global, perfazendo um total global de **R\$ 144.981,90** (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO:**

**4.4.90.51.00.00.00.00.00.01**

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO:** 22/10/2013

Conde - PB, 05 de Novembro de 2013.



TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente a Carta Convite nº 092/13, que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamentos, camisas e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conde, por meio de sua Secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da Prefeitura Municipal de Conde e a empresa **ADJAIR MOREIRA DA COSTA NEW LINE ESPORTE E CONFECÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 18.137.728/0001-25, para os itens 01 e 02 com o valor global de **R\$ 10.822,00** (Dez mil, oitocentos e vinte e dois reais) e a empresa **JOSÉ SEVERINO BEZERRA JÚNIOR - ME**, CNPJ nº 03.620.819/0001-40 para os itens 03 e 04, com o valor global de **R\$ 11.475,00** (Onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Conde – PB, 06 de Novembro de 2013.



TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO – 2º Termo Aditivo

**OBJETO:** Serviços de implantação da iluminação pública na rodovia PB 018, acesso de entrada no município de Conde, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Obras.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 051/2013.

**DOTAÇÃO:** Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM/DIVERSOS.

**VIGÊNCIA:** Prazo – Prorrogação de prazo – 90 (noventa) dias

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e:  
CT N° 102/2013 - C G 3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.394.053/0001-58.

Conde, 21 de Novembro de 2013.



TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente a Carta Convite nº 089/13, que objetiva a Contratação de empresa especializada para **Aquisição de Materiais Eletro Eletrônicos (Mobiliário, Utensílios domésticos e outros)** destinados a Escola Geni Rufino para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conde por meio de sua Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da Prefeitura Municipal de Conde e a empresa **MAYER GUIMARÃES LTDA - ME**, CNPJ nº 09.268.680/0001-01, no **R\$ 79.200,00** (Setenta e nove mil e duzentos reais).

Conde – PB, 25 de Novembro de 2013.



TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL